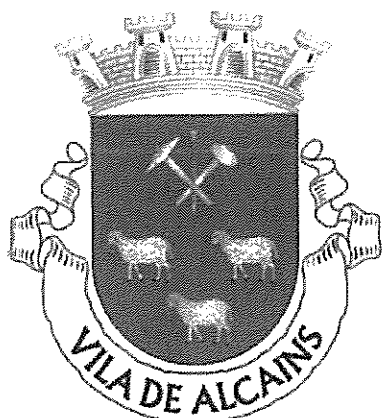




50º Aniversário
de elevação a Vila
1971/2021

ASSEMBLEIA
de FREGUESIA
de
ALCAINS

ATA nº 18
Ordinária

10 de abril de 2025

Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcains

fls
5

Ata nº 18

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcains, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, sob a presidência de Carla Adónis. As presenças foram assinaladas e registadas na folha de presenças (anexo 1). ----

Os documentos relativos ao conteúdo da ata encontram-se anexos e dela fazem parte integrante. -----

Abertura; -----

Verificando-se a existência de quórum, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a Assembleia começando por ler a ordem de trabalhos. -----

1 - Período de Antes da Ordem de Trabalhos. -----

1.1 - Preenchimento nos termos do nº1 do artigo 22º do Regimento. -----

Votação da ata da sessão anterior. -----

A ata número 16, referente à sessão anterior foi posteriormente enviada a todos os elementos da Assembleia de Freguesia para apreciação. A Presidente da Assembleia perguntou se seria necessário algum esclarecimento e, não havendo nada a apontar, submeteu a ata à votação que foi aprovada por unanimidade.

2 - Período da Ordem de Trabalhos. -----

2.1 – Apreciar uma informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia. -----

A Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e passou a apresentar o relatório de atividades referindo o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Executivo e pelos serviços da Junta de Freguesia (JF) no período compreendido entre a última sessão e a presente data, como consta no documento distribuído aos Membros da Assembleia (anexo 2). A Presidente da Assembleia questionou os seus membros se haveria

necessidade de algum esclarecimento não tendo sido levantada qualquer questão. -----

2.2 – Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação. -----

Tendo o documento sido cedido junto com a convocatória para apreciação, a Presidente da Assembleia, questionou os membros da Assembleia de Freguesia se seria necessário algum esclarecimento adicional e não havendo relativamente a este ponto nenhum pedido de esclarecimento passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

2.3 – Apreciação e votação dos documentos da prestação e contas referentes ao ano de 2024. -----

A Presidente da Assembleia passou a palavra à Presidente da Junta de Freguesia para falar acerca do documento tendo esta cedido a palavra a Virgílio Martins. O Tesoureiro explicou sucintamente o documento salientando o que entendeu mais importante. Aludiu ao quadro da página treze e referiu que, no que respeita à prestação de contas de dois mil e vinte e quatro, importa reter alguns números, nomeadamente a execução orçamental do lado da receita que ultrapassou o inicialmente orçamentado e atingiu os cento e um vírgula quarenta e oito por cento. Que isto só foi possível porque a Freguesia recebeu uma verba de cerca de dezoito mil euros e que os quais não estavam previstos, relativos à conclusão das obras da Casa do Povo. Que a empresa responsável pela empreitada foi declarada insolvente e à data faltava a conclusão de algumas obras que foram posteriormente suportadas pela Freguesia, daí esta “compensação”. Expôs que de uma receita cobrada de cerca de seiscentos e dez mil euros, setenta e oito, vírgula cinco por cento, respeita a transferências correntes do Estado. Se à mesma for adicionado o IMI que é transferido para os cofres da Freguesia, teremos cerca de setenta e nove por cento do Orçamento. No caso de dois mil e vinte e quatro, se adicionarmos os dezoito mil euros referidos anteriormente, teremos cerca de oitenta e dois por cento do Orçamento. Expôs que, desta forma, a Freguesia apenas consegue gerar cerca de dezoito por cento das receitas do total do orçamento, designadamente, taxas, vendas de

sepulturas e ossários, aluguer de salas e capelas, rendas de instalações e outros serviços. Informou que relativamente à receita cobrada e comparando os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, referiu que houve um aumento de cerca de cento e dez mil euros. No que concerne à execução orçamental do lado da despesa, a mesma atingiu noventa e dois virgula setenta e sete por cento. Da despesa paga, a Freguesia dispõe de cerca de trinta e seis por cento para a aquisição de bens e serviços, vinte e três por cento para despesas com o pessoal e trinta e um por cento para outras despesas correntes. Quanto à despesa paga e comparando os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, verificou-se que houve um aumento de cerca de sessenta e um mil euros em outras despesas correntes (no total de cento e setenta mil euros), quarenta e um mil euros em aquisições de bens de capital (no total de quarenta e nove mil euros) e vinte mil euros na aquisição de bens e serviços (no total de duzentos e dois mil euros). Outras despesas correntes, nomeadamente o “Portugal Cheese Festival” com cento e cinquenta e três mil euros; prova de atletismo e comemorações do Vinte e Cinco de Abril com sete mil e quinhentos euros; atividades desportivas, culturais e festas populares com oito mil euros. Nas aquisições de bens de capital: a aquisição de viatura ligeira de mercadorias com quarenta e quatro mil euros; Nas aquisições de bens e serviços: os serviços prestados por terceiros, nomeadamente em limpeza de ruas, caminhos rurais e manutenção de espaços públicos; os serviços prestados por terceiros para elaboração e acompanhamento de contratos públicos; a aplicação de fitofármacos; a aquisição de toutvenant e outros inertes para suprir reparações urgentes; em manutenções diversas no Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira; na manutenção de equipamentos públicos, nomeadamente o parque infantil do Regatinho, o parque infantil e o campo sintético da Quinta da Pedreira; na aquisição de material de rega automática para os jardins, como caixas e relógios que são constantemente vandalizados; na recuperação de chapas identificativas das sepulturas; na aquisição de novas chapas identificativas; na aquisições de novos sinais para substituição de diversos que se encontravam completamente danificados; na reparação de sinalética; em despesas não cobertas por seguros, como a quebra isolada de

vidros, que dispõe de uma franquia de quinhentos euros; em diversas reparações no Campo de Jogos Trigueiros de Aragão; em arranjos e manutenções no cemitério, como para a substituição da porta e das janelas da capela; na criação de espaço ajardinado na Estrada de S. Domingos; na requalificação da Rotunda de S. Domingos; no arranjo do espaço junto ao quartel da GNR; nos arranjos das infraestruturas para colocação dos caixotes do lixo; na requalificação do espaço no Quinta do Pinheiro; na requalificação da Travessa do Álamo e Rua Capitão Antunes Badaja; na requalificação do espaço junto ao estacionamento das Fábricas Lusitana; na limpeza de monumentos como a Estátua do Canteiro, do Padre Domingos Pires Moura e estátua da Nossa Senhora da Conceição; informou ainda que, estão ainda incluídas nesta rubrica, as aquisições de combustíveis, de água, de eletricidade, de fardamentos, de ferramentas, de manutenções de viaturas e equipamentos, de assistência técnica, de iluminações de natal, de participação nas eleições, entre outras.-----

A Presidente da Assembleia questionou os seus membros acerca da necessidade de algum esclarecimento adicional e não tendo sido levantada qualquer questão submeteu a proposta à votação. -----

-A proposta foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade. -----

2.4 – Apreciação e votação da segunda revisão do orçamento para o ano 2025 (Proposta 3/2025). -----

A Presidente da Assembleia passou a palavra à Presidente da Junta de Freguesia para falar acerca do documento tendo esta passado a palavra a Virgílio Martins. O Tesoureiro salientou que a segunda alteração significativa ao orçamento para o ano de dois mil e vinte e cinco esteve relacionada com a Conta de Gerência apresentada no final do ano com cinquenta e três mil, trezentos e cinco euros e quatorze cêntimos que levou a uma alteração orçamental no caso da despesa e da receita. -----

A Presidente da Assembleia questionou os seus membros acerca da necessidade de algum esclarecimento adicional e não tendo sido levantada qualquer questão colocou a proposta à votação. -----

A proposta foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade. -----

2.5 – Deliberação e votação da proposta designada por “concessão de poderes” à Presidente da Junta de Freguesia para legalização do património predial da Freguesia de Alcains (Proposta 4/2025).-----

A Presidente da Assembleia passou a palavra à Presidente da Junta de Freguesia para esclarecer sobre este ponto, informando da necessidade de se contratar um solicitador para legalizar o património predial da Freguesia de Alcains. Dos prédios registados, o artigo matricial mil cento e cinquenta e sete situado na Rua das Pedras do sal, subsiste uma diferença entre as Finanças e a Conservatória; o artigo seiscentos e doze, situado na Rua do Espírito Santo necessita da atualização do número de porta no serviço de Finanças; o artigo trinta e seis da secção um, Capela Demo na Santa Apolónia, necessita de atualização relativamente ao nome e ao artigo nas Finanças e no Registo Predial; o artigo seiscentos e cinquenta e cinco situado na Rua Professor Simões Carrega necessita da atribuição de número de polícia; no que respeita à sede, é composta por vários artigos a nível do Registo Predial em nome de José Luís Domingos Reis Sanches e outros e na Conservatória tem uma parte rústica que já não existe. Dos prédios não registados temos o artigo novecentos e quarenta e nove que corresponde à Capela de São Domingos; o artigo mil quinhentos e cinquenta e cinco que corresponde à sede da ARCA, a necessitar de atualização relativamente ao nome da rua e ao número de polícia; o artigo três mil quatrocentos e noventa e um situado na Rua João de Deus, número quinze; o artigo oitenta e sete situado na Capela do Senhor do Lírio; um armazém na zona das escolas; um terreno para construção junto à Dielmar; artigo rústico número quatrocentos e setenta e oito, secção F, que necessita de retificação nas áreas e registo. No que respeita aos prédios urbanos demolidos é necessário eliminar os artigos nas Finanças e eliminar as descrições do Registo Predial do artigo matricial número novecentos, na Rua Doutor Vicente Sanches número cinco; o artigo matricial número quinhentos e setenta e quatro, na Rua da Fonte; o artigo matricial número quatrocentos e trinta e oito, na Rua José André Júnior número cinco; o artigo matricial número quatrocentos e trinta e nove, na Rua José André Júnior número um; o artigo matricial número quatrocentos e trinta e sete, na Rua José André Júnior número três.-----

A proposta foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade. -----

2.6 – Pronunciar e deliberar sobre outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

A Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se alguém queria inscrever-se para deliberar sobre assuntos da vida da freguesia. Não havendo inscrições passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

3. – Período depois da Ordem de Trabalhos-----

3.1. – A preencher nos termos do n.º 4 do Artigo 22º. Do Regimento. (Intervenção do Público). -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia cedeu a palavra aos membros do público interessados em intervir. Nesse contexto, o cidadão Paulo Leitão referenciou que por várias vezes sugeriu aos vários executivos desta Freguesia para renovarem a entrada de Alcains com calçada usada e felicitou o atual executivo por ter cumprido esta recomendação. -----

Questionou o executivo sobre a colocação de pilaretes fixos de sinalização que impedem os cidadãos de realizar a inversão de marcha entre a Estrada de Santo António e a Avenida 12 de Novembro. A Presidente da Junta de Freguesia justificou a intervenção aludindo ao facto de que as inversões de marcha naquele local danificavam o jardim, legitimando que as mesmas possam ser efetuadas em caso de emergência. -----

Por fim, a Presidente da Assembleia de Freguesia desejou a todos uma boa semana. E nada mais havendo a tratar ou responder, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, vai ser assinada pelos Membros da Mesa nos termos da Lei.

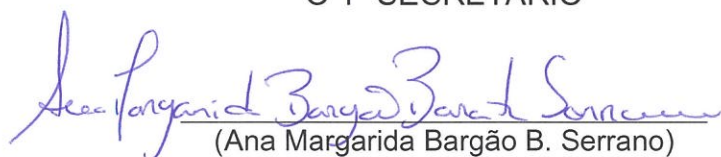
Alcains, 10 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia



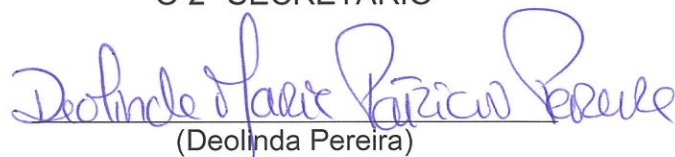
(Carla Cristina Pereira Adónis Nogueira)

O 1º SECRETÁRIO



(Ana Margarida Bargão B. Serrano)

O 2º SECRETÁRIO



(Deolinda Pereira)

ANEXOS